

Assim, considerando encontrarem-se concluídas as formalidades de selecção;

Considerando o teor da proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento, a qual propõe a nomeação do licenciado José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto para o cargo de chefe de divisão de Aquisição de Informação Cadastral, integrada na Direcção de Serviços de Informação Cadastral, «na medida em que foi este o candidato que se destacou ao nível dos conhecimentos profissionais demonstrados nas áreas relevantes para as funções a exercer, dinamismo, sensibilidade para os novos desafios ao nível da gestão pública, capacidade de expressão oral, motivação para o desempenho do cargo e compreensão das especificidades ao mesmo inerentes»;

Nomeio o licenciado José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto para o cargo de chefe de divisão de Aquisição de Informação Cadastral, integrada na Direcção de Serviços de Informação Cadastral do Instituto Geográfico Português, em comissão de serviço pelo período de três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atenta a competência técnica e aptidão por si revelada para o exercício do cargo para o qual é nomeado.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

#### **Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto**

José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto é licenciado em Engenharia Geográfica (1998) pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e pós-graduado (2004) em Ciências e Sistemas de Informação Geográfica pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa. A sua actividade profissional foi inicialmente desenvolvida no sector privado na produção cartográfica e cadastral. Em Novembro de 2000 ingressou no actual Instituto Geográfico Português, na Direcção de Serviços Cadastrais, tendo desde então realizado trabalhos em diversas áreas do cadastro, dos quais se destacam a coordenação do projecto de informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica e a colaboração na definição do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SiNERGIC) nas várias vertentes técnicas e legais.

#### **Despacho n.º 24 426/2007**

Por despacho do director-geral do Instituto Geográfico Português exarado em 11 de Outubro de 2007, Maria Odete Cardoso Baptista foi nomeada engenheira geógrafa assessora principal, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação é feita em lugar vago no quadro do extinto Instituto Geográfico e Cadastral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 91/87, de 10 de Fevereiro, e será integrada no escalão 1, índice 710, com efeitos a partir da data da cessação da comissão de serviço — 6 de Julho de 2007.

11 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Carla Reis Santos*.

### **Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território**

#### **Despacho n.º 24 427/2007**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do seu artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando o número de lugares vagos no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, previstos no artigo 1.º da Portaria n.º 827-B/2007, de 31 de Julho;

Considerando a estrutura orgânica interna desta Inspeção-Geral estabelecida no meu despacho de 1 de Setembro de 2007, que aguarda publicação no *Diário da República*;

Nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a inspectora superior principal da carreira de inspector superior do quadro da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, que reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, a licenciada Maria Eduarda Guerra Salgueiro Texugo de Sousa no cargo de chefe de divisão, afecta à Divisão de Planeamento e Apoio à Inspeção, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

De acordo com o artigo 22.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, concatenado com o artigo 9.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004,

de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, com possibilidade de subdelegar, na chefe de divisão agora nomeada a possibilidade de assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos.

Nos termos do disposto no artigo 31.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, autorizo a licenciada Maria Eduarda Guerra Texugo de Sousa a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

26 de Setembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

#### **Despacho n.º 24 428/2007**

Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, que aprovou a orgânica da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, e da Portaria n.º 827-C/2007, de 31 de Julho, que prevê a respectiva estrutura nuclear, é mantida a comissão de serviço da licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, titular do cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros, no cargo de directora de serviços de Administração de Recursos da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

#### **Despacho n.º 24 429/2007**

A estrutura matricial da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, adoptada pela nova lei orgânica [artigo 6.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho] para as suas áreas de missão, considerou as áreas de actividade que integram a referida estrutura matricial no seu artigo 7.º

Assim, e considerando a estrutura orgânica interna desta Inspeção-Geral estabelecida no meu despacho de 1 de Setembro de 2007, que aguarda publicação no *Diário da República*, determino:

A) Conceder aos chefes de equipas multidisciplinares, de acordo com o artigo 7.º, n.ºs 2 e 3, da Lei Orgânica da IGAOT, em função da natureza e complexidade das funções, o estatuto remuneratório equiparado a director de serviço, sendo esses chefes de equipa designados por inspector director;

B) Nomear os seguintes inspectores directores:

1) Nomear como inspector director do Serviço de Inspeção A o inspector superior engenheiro Mário Pedro Alcario Salgueiro Grácio;

2) Nomear como inspectora-directora do Serviço de Inspeção B a inspectora superior engenheira Isabel Maria Chaves Pinto Santana;

3) Nomear como inspectora-directora do Serviço de Inspeção C a inspectora superior engenheira Paula Filomena Neves Carreira;

4) Nomear como inspectora-directora do Serviço de Inspeção D a inspectora superior Dr.ª Joana Salgueiro Texugo de Sousa;

C) Os inspectores directores aqui nomeados, são-no por um prazo de três anos, renovável;

D) Para a execução das suas tarefas devem os Serviços de Inspeção actuar de acordo com os princípios da legalidade e eficácia e considerar os instrumentos e metodologias referidas nas diversas alíneas do artigo 3.º, n.º 2, da Lei Orgânica da IGAOT que na sua actuação em concreto forem aplicáveis;

E) Aos inspectores directores atribuo as competências fixadas para os titulares de cargos de direcção intermédia de acordo com o n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com várias alterações, e republicada no anexo II ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeadamente as constantes do artigo 8.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

F) De acordo com o artigo 22.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, concatenado com o artigo 9.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, com possibilidade de subdelegar, nos inspectores-directores agora nomeados a possibilidade de assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos;

G) Este despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.